



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



AO EXPEDIENTE
Em 05 / 06 / 19 REQUERIMENTO Nº 2727 /2019
[Signature]
VISTO

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, para que crie, **COM URGÊNCIA**, o subsídio estabelecido pela lei nº 9.084, de 05 de maio de 2010, para os militares do Estado, membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional no Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro, CEP: 58013-140, João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 04 de Junho de 2019.

[Signature]
CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



JUSTIFICATIVA

Atendendo aos anseios dos militares do Estado, solicito, por meio deste requerimento, que o chefe do poder executivo, regulamente e viabilize, **com urgência**, a criação do subsídio para os militares do Estado, membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, a ser implantado por meio de Decreto do Poder Executivo, tendo em vista o não cumprimento do art. 2º da Lei nº 9.084, de 05 de maio de 2010, por parte do Governo do Estado.

De acordo com o artigo 144, § 7º, da Constituição Federal de 1988, *in verbis*: A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades. Logo, nossa Carta Magna estabelece como um dever do Estado, garantir através de Lei o bom funcionamento dos órgãos de Segurança Pública.

Apesar da existência da Lei Estadual nº 9.084/2010, que autoriza o poder Executivo a criar o subsídio para os militares do Estado, decorridos quase 10 anos da sua publicação, o Governo da Paraíba, de forma inexplicável, insiste em não cumprir o que está estabelecido em Lei, deixando de promover uma política de valorização aos Militares do Estado.

Diante da ocorrência do mencionado problema, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 04 de junho de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual